

75 Herbicidas em pré-emergência na cultura da soja (*Glycine max* (L.) Merrill.), em área infestada com folhas largas. — D.A.S. Marcondes*; C.A. Rosolem*; A.N. Chehata** e D.A. Fornaroli** *Faculdade de Ciências Agrônômicas — UNESP e Bolsista do CNPq. Botucatu, SP, Brasil. **Depto. Técnico da Herbicida Defensivos Agrícolas Ltda.

O experimento foi instalado em cultura de soja, plantio direto, na Fazenda São Manoel, município de Cambé, PR, classificado como Latossolo Roxo Distrófico, explorado anteriormente com a cultura de trigo. Trata-se de uma área altamente infestada com espécies de folhas largas onde destacam-se o gervão-branco (*Croton grandulosus* L.), o caruru (*Amaranthus* spp), a guanxuma (*Sida* spp), o joão-bravo (*Solanum* sp), a maria-mole (*Senecio brasiliensis* Less.) e o rubim (*Leonorus sibiricus* L.). Foram necessárias duas aplicações de limpeza na base de 2,4-D amina + MSMA a 1,8 l/ha p.c. + 2,8 l/ha p.c. devido a rebrota das plantas daninhas, a 25 e 15 dias antes da semeadura. A cultivar de soja utilizada foi a Paraná, num espaçamento de 0,50 m. Os produtos, em pré-emergência foram aplicados com pulverizador costal, bico "Teejet" 11004 e pressão constante (CO₂) a 2,1 kg/cm² e distribuídos segundo os tratamentos (de l.a. em kg/ha): 1) alachlor + terbutrin a 2,58 + 1,00; 2) diuron + terbutrin a 1,20 + 1,00; 3) metribuzin + terbutrin a 0,35 + 1,00; 4) chloramben + terbutrin a 2,34 + 1,00; 5) diatathyl + terbutrin a 4,80 + 1,00; 6) diuron a 2,00; 7) alachlor + metribuzin 2,58 + 0,42; 8) alachlor + diuron a 2,58 + 1,20; 9) testemunha capinada e 10) testemunha sem capina. Durante o desenvolvimento da cultura foram feitas as seguintes observações: fitotoxicidade sobre a cultura e plantas daninhas segundo o EWRC aos 30, 50, 75 dias e na colheita; estágio de desenvolvimento das plantas daninhas nos citados períodos; peso de 100 sementes; produção de grãos (kg/ha). A análise estatística dos dados permitiram as seguintes conclusões: a) no controle das citadas plantas daninhas, aos 30, 50 e 70 dias destacaram-se os tratamentos 2, 6, 8 e 9; b) Os produtos não foram fitotóxicos às plantas de soja; c) quanto ao peso de 100 sementes não se verificaram diferenças estatísticas entre os tratamentos; d) com relação à produção de grãos, à exceção do tratamento 10, não houve diferença entre os demais.